

**CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU**

Processo nº 6068.2020/0002257-4

Interessado: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO – METRÔ

Assunto: CONSULTA A CAIEPS/IMPLANTAÇÃO DAS ESTAÇÕES BOA ESPERANÇA E JACU PÊSSEGO (TRECHO 3D(2)) E PÁTIO RAGUEB CHOHI (TRECHO 3B) DA LINHA 15-PRATA, TRECHO ORATÓRIO – CIDADE TIRADENTES

**PRONUNCIAMENTO SMDU.AOC.CTLU/056/2020**

A CTLU/SMDU, em sua **99ª Reunião Ordinária**, realizada em 03 de dezembro de 2020, por **unanimidade**, à vista da Informação SMDU/DEUSO/DNUS 035812722, que se refere à implantação das Estações Boa Esperança e Jacu Pêssego (Trecho 3D(2)) e do Pátio Ragueb Chohfi (Trecho 3B) da Linha 15-Prata do Metrô, Trecho Oratório – Cidade Tiradentes, em monotrilho, para fins de obtenção da Licença Ambiental de Instalação (LAI), conforme descrito nos documentos 032137444, 032137522, 032137615, 032137753 e 032137977, e do Parecer de SMDU.AJ (doc. 026407122), que concluiu ser cabível o encaminhamento do assunto diretamente à deliberação da CTLU nos termos do Inciso II do Art. 107 da Lei 16.402/16, **DELIBERA** que os equipamentos acima mencionados, enquadrados na subcategoria de uso INFRA, podem ser implantados nos locais indicados no processo, a saber:

1- Estação Boa Esperança – localizada na Avenida Ragueb Chohfi, entre as ruas João Lobo e João Maciel, Setor 194, Quadras 007 e 015, inserida na Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana, conforme Mapa 1 da Lei 16.050/14, no Arco Jacu-Pêssego da Macroárea de Estruturação Metropolitana, conforme mapas 2 e 2A dessa mesma lei, enquadrada em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana, ZEU, conforme Mapa 1 da Lei 16.402/16 e em Perímetro de Qualificação Ambiental PA-2, conforme Mapa 3 dessa lei;

2- Estação Jacu-Pêssego – localizada na Avenida Ragueb Chohfi, entre as ruas Confraternização dos Tamoiós e Custódio do Nascimento, Setor 194, Quadras 079 e 245, inserida na Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana, conforme Mapa 1 da Lei 16.050/14, no Arco Jacu-Pêssego da Macroárea de Estruturação Metropolitana, conforme mapas 2 e 2A dessa mesma lei, enquadrada em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana, ZEU, conforme Mapa 1 da Lei 16.402/16 e em Perímetro de Qualificação Ambiental PA-2, conforme Mapa 3 dessa lei;

3- Pátio Ragueb Chohfi - localizada na Avenida Ragueb Chohfi, entre as ruas Luiza de Jesus Ferreira e Prof. Pedro Antonio Pimentel, Setor 194, Quadra 145, inserida na Macrozona de Proteção e Recuperação Ambiental, conforme Mapa 1 da Lei 16.050/14, na Macroárea de Redução da Vulnerabilidade Urbana e Recuperação Ambiental, conforme Mapa 2 dessa mesma lei, e enquadrada em Zona Centralidade Ambiental, ZCa, conforme Mapa 1 da Lei 16.402/16, em Perímetro de Qualificação Ambiental PA-10, conforme Mapa 3 dessa mesma lei.

Os parâmetros de ocupação do solo estão indicados no Quadro 3 da Lei 16.402/16 e os de quota ambiental, no Quadro 3ª dessa mesma lei.

**Delibera** ainda que, por ocasião do licenciamento das obras, deve ser obtida a necessária autorização do Poder Público Municipal e observadas a legislação própria, as competências estabelecidas quanto aos impactos de vizinhança e ambiental e demais disposições legais pertinentes.



**ROSANE CRISTINA GOMES**  
Presidente da Câmara Técnica  
de Legislação Urbanística-CTLU

Favoráveis (13): **Poder Público**: SMDU, Lara Cavalcanti Ribeiro de Figueiredo (Titular); SEL, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca (Titular); SGM, Antonio Carlos Cintra do Amaral Filho (Titular); SMJ, Maria Lúcia Palma Latorre (Suplente); SMSUB, Carolina Moura Andrade Moron Ribeiro (Suplente); SIURB, Márcia Tiekô Omoto Yamaguchi (Titular); SMC, Raquel Furtado Schenkman Contier (Titular); SMT, Fátima de Cássia Brasil Vieira (Titular); SVMA, Sergio Massamitsu Arimori (Suplente); SP-URBANISMO, Rita de Cássia G. S. Gonçalves (Titular) / **Sociedade Civil**: SETOR EMPRESARIAL, Andy Alexandre Gruber (Titular); UNINOVE, Ricardo da Silva Bernabé (Titular); CPM e Ana Luisa Dantas Coutinho Perez (Titular).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (07): **Sociedade Civil**: VIVA PACAEMBU, Ana Paula Benfati Verdasca dos Santos (Titular) e Mariana Ferraz Kastrup (Suplente); CBCS, Luciana Lins Nascimento (Titular) e Alfredo Del Bianco (Suplente); SETOR EMPRESARIAL, Larissa Garcia Campagner (Titular) e Gianfranco Vannucchi (Suplente); SETOR EMPRESARIAL, Adriana Blay Levisky (Titular) e Tatiana Rodrigues Antonelli de Mendonça (Suplente); IAB-SP, Natasha Mincoff Menegon (Titular) e Marcela Alonso Ferreira (Suplente); CADES, Alessandro Luiz Oliveira Azzoni (Titular) e (suplente a ser indicado) e CPM, Nielson Fortunato Souza dos Santos (Titular) e (suplente a ser indicado).